



PROJETO DE LEI N.º 108 /2011

“Concede Título de Cidadão Acreano ao Sr.  
JOÃO LEANDRO DA SILVA.”

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Acreano ao Sr. JOÃO LEANDRO DA SILVA, Natural de Mantena – Minas Gerais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”

01 de Dezembro 2011

  
Deputado Francisco Viga  
PSD



## JUSTIFICATIVA

Temos a honra de submeter à consideração do Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, projeto de lei que objetiva a concessão do Título de Cidadão Acreano ao Sr. João Leandro da Silva.

O homenageado nasceu em 11 de Outubro de 1949, na cidade de Mantena – Minas Gerais, sendo registrado em Barra do São Francisco – Espírito Santo.

O homenageado de hoje chegou ao Acre no ano de 1970, quando ainda não havia estradas asfaltadas. Ajudou a desbravar o seringal ÁQUIDAVAN em Xapuri/AC, contribuindo com o desenvolvimento do nosso estado. Cortando seringa, castanha e trabalhou na lavoura fazendo plantio e colheita de alimentos, também ajudou na abertura da estrada de Tarauacá à Cruzeiro do Sul. Foi caminhoneiro durante 20 anos, ajudando o progresso de nosso estado transportando a matéria-prima principalmente Borracha, Madeira e etc, para o centro de nosso país. Mora no bairro Estação Experimental até hoje, quando ainda era um açude, suas ruas eram trilhos. Onde também se plantava o sustento da família, por isso que hoje ele se considera um verdadeiro acreano, pois apesar de não nascer aqui, foi o lugar onde escolheu para viver e constituir família.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

01 de Dezembro 2011

Deputado Francisco Viga  
PSD